



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0015
F-204

R E S O L U Ç Ã O Nº 110, DE 19 DE A G O S T O DE 1976.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmo. Sr. Doutor Francisco Alves Rangel Filho.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 19 de agosto de 1976.

LUÍS BRAZ DE LUNA

Presidente